

Aviso nº 37/2023-ARSAE/GAB

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2023.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 47/2023

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (ARSAE-MG), no uso de suas atribuições legais previstas na [Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009](#), e no [Decreto nº 47.884, de 13 de março de 2020](#),

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução Arsae-MG nº 147, de 11 de março de 2021](#), que estabelece o regimento interno da Arsae-MG;

COMUNICA:

1. O prazo para encaminhar as contribuições referentes à Consulta Pública nº 47/2023 foi prorrogado por 60 dias, com a finalidade de ampliar a participação neste processo de consulta, que tem como objetivo subsidiar deliberação da Diretoria Colegiada da Arsae-MG sobre a Metodologia de Cálculo da Indenização de Ativos Não Amortizados pelas Receita da Concessão.

2. Os interessados deverão encaminhar suas contribuições até o dia **05 de janeiro de 2024**, preenchendo o formulário on-line disponível no site da Arsae-MG ou enviando o formulário de contribuições preenchido para o endereço eletrônico consultapublica47@arsae.mg.gov.br.

3. A nota técnica, a minuta de resolução, o formulário de contribuição, o regulamento de participação e demais documentos relacionados estão disponíveis no sítio eletrônico da Arsae-MG, na seção “Normas” > “Consultas e Audiências Públicas”.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023.

LAURA SERRANO

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Laura Mendes Serrano, Diretor(a) Geral**, em 20/11/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77073559** e o código CRC **B7708DB0**.